

**PORTARIA Nº 1811, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR MAURICIO FERREIRA DE SOUZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Art.1º - CONCEDER, ao Servidor **JOSÉ CARLOS DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Professor, matrícula funcional nº 5464, admitido em 24 de Abril de 2008, nomeada através da Portaria nº 454/2008 e do Termo de Posse nº 081/2008, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, 90 (noventa) dias de **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, referente ao **Quinquênio 2013/2018**, no período de 1º.10.2018 à 30.12.2018, nos termos do disposto no artigo 107 da Lei Complementar 16, de 11 de Maio de 2011, que dispõe sobre a Reestruturação do Estatuto, Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Profissionais da Educação Básica Pública do Município de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de Outubro de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 23 de Outubro de 2018.

MAURICIO FERREIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO

EM 23 / 10 / 18

Resp. [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

PORTARIA Nº 1811, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018

PORTARIA Nº 1811, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Art.1º - Conceder, ao Servidor **JOSÉ CARLOS DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Professor, matrícula funcional nº 5464, admitido em 24 de Abril de 2008, nomeada através da Portaria nº 454/2008 e do Termo de Posse nº 081/2008, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, 90 (noventa) dias de **Li- cença Prêmio Por Assiduidade**, referente ao **Quinquênio 2013/2018**, no período de 1º.10.2018 à 30.12.2018, nos termos do disposto no artigo 107 da Lei Complementar 16, de 11 de Maio de 2011, que dispõe sobre a Re- estruturação do Estatuto, Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Profis- sionais da Educação Básica Pública do Município de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efei- tos retroativos a partir de 1º de Outubro de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 23 de Outubro de 2018.

Mauricio Ferreira de Souza

Prefeito Municipal